



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

INDICAÇÃO Nº 161/2021, 28 DE MAIO DE 2021.

O vereador JOÃO COSTA NUNES FILHO, no uso das suas atribuições legais, vem INDICAR que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada copia desta ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA** com a seguinte solicitação:

ASSUNTO:

- Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Josimar Alves de Oliveira que depois de ouvido o plenário se digne em atender a solicitação, que **seja feita** a Distribuição de absorventes higiênicos para as estudantes das escolas públicas municipais Governador Nunes Freire.

JUSTIFICATIVA

Papelão, papel higiênico, jornal, pedaços de pano. Essas são algumas alternativas buscadas por milhares de meninas, mulheres e pessoas que menstruam para conter o fluxo todos os meses. A falta de acesso aos absorventes higiênicos atinge milhares de pessoas ao redor do mundo e é chamada de pobreza ou precariedade menstrual. No Brasil, segundo um levantamento feito pela Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, estudantes podem perder até 45 dias de aula durante o ano letivo por conta do sangue menstrual. Não ter acesso a itens básicos de higiene, além de ser uma questão de saúde pública, também possui impactos diretos na educação e no trabalho de milhares de pessoas.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL.

JOÃO COSTA NUNES FILHO
Vereador - AVANTE